



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 5.608 DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

*“Que altera denominação do logradouro público e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei alterada o nome da Rua Joá na Vila São Faustino, município de Agudos – Estado de São Paulo, que passa a denominar-se **RUA PROFª. PAULINA DE OLIVEIRA ANICEZIO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 08 de junho de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **08 de junho de 2022.**  
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**